



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. **INACIO RIOS ADAMI**, em cumprimento aos incisos I e II do artigo 190 da Resolução 001/2000, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **TORNA PÚBLICO** que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**, através do **ACÓRDÃO nº 205/17**, emitiu **PARECER PRÉVIO** recomendando a **REGULARIDADE** das Contas do Poder Executivo do Município de Cruzmaltina, exercício de 2018, de responsabilidade da prefeita **LUCIANA LOPES DE CAMARGO** e o referido processo de prestação de contas poderá ser consultado e questionado por qualquer do povo no prazo de até 60 dias, contados dessa publicação.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019.

INACIO RIOS ADAMI
Presidente